



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172, DE 14 DE JUNHO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON PENA DE OLIVEIRA, matrícula 23.939,  
ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/ Administração, para  
exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora de Gestão de Contratos e Serviços  
da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3,  
criado pela Lei nº 12.412/2011.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS